CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 4937
DATA ENTR 22/06/22
HORÁRIO 11:19
RESPONSAVEL

INDICAÇÃO Nº264/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE FAÇA A RESTAURAÇÃO E SEJA INSTALADOS DOIS QUEBRA-MOLAS NA RUA ELVIRA GRAZIOLE, NO BAIRRO FILIPINHO.**

JUSTIFICATIVA

A restauração da via se faz necessária, tendo em vista que ela está desabando e, por tratar-se de uma descida está prejudicando os moradores que residem na parte inferior, por não existir calçada e nem meio fio e ao chover as águas têm invadido os terrenos e as casas ali existentes. Além disso, vem trazendo alto risco de acidentes para os moradores, pelo desmoronamento de parte da via, tanto é assim, que os vizinhos da parte superior da rua estão tendo dificuldades de sair com seus veículos das garagens.

Destaca-se ainda, à necessidade de instalação de 02 quebra-molas (um no início da rua e outro próximo a residência de número 35), sendo também uma solicitação dos moradores, uma vez que os motociclistas passam pela via em alta velocidade, alguns empinando as motocicletas, o que vem preocupando e colocando em risco a vida das pessoas, crianças e idosos que residem no local.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de junho de 2022.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento